



Ofício nº 178/79

G. P.

Barueri, em 11 de junho de 1.979.

Senhor Presidente.

"RESOLUÇÃO Nº 02/79 - DE 30 DE MAIO DE 1979

Cumpre-nos informar e como é do conhecimento dessa Digna Presidência, a Municipalidade não possue de elementos técnicos especializados em assunto de trânsito.

Por oportuno, cumpre-nos esclarecer, com referência aos acidentes ocorridos na Rua Campos Sales, que pelo nosso Ofício 166/79, de 30 de maio último, xerox anexa, foi oficiado ao Senhor Delegado local suas providências junto ao DETRAN, objetivando a vinda de um técnico daquele órgão a este Município, para estudar o sistema viário local e sugerir eventuais alterações.